

ASSUNTO: Fixação de dias e horários de atendimento - Divisão de Planeamento Urbanístico e Setor de Fiscalização.

INFORMAÇÃO N.º: 516/DPU/2025

NIPG: 15228/25

DATA: 2025/11/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À reunião

03-11-2025

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

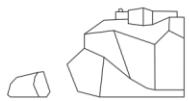
À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.

03-11-2025

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

**INFORMAÇÃO**

Considerando a garantia do particulares do direito à informação previsto no art.º 110º do D.L nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que consagra no seu nº 4 a obrigatoriedade de a Câmara Municipal fixar, no mínimo, um dia por semana para que os Serviços Municipais estejam especificamente à disposição dos cidadãos para a apresentação de eventuais pedidos de esclarecimento ou de informação ou reclamações, proponho que sejam fixados os seguintes dias e períodos de acordo com o assinalado na tabela:

ATENDIMENTO

Divisão de Planeamento Urbanístico e Setor de Fiscalização			
Dia	Horário	Arquitetos	Fiscalização
3.ª feira	09:00-12:00		X
3.ª feira	13:30-16:30	X	
6.ª feira	09:00-13:00	X	

O Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico participará em todos os atendimentos em que se revele essencial a sua presença.

03-11-2025

Paulo Contente

Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico